



FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280

JUCEMAT 066 | JUCESE 111

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Processo: 0001642-77.2022.8.16.0046

Araruna/PR, 17 de fevereiro de 2025.



**FABIO GONÇALVES BARBOSA**JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
JUCEMAT 066 | JUCESE 111**1. SOLICITANTE**

A solicitante é a Vara da Infância e da Juventude, Seção Infracional de Arapoti - Estado do Paraná, por meio dos autos nº 0001642-77.2022.8.16.0046.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o valor praticado pelo mercado de motocicletas seminovos, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, este Leiloeiro Oficial realizou, constatação in loco, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para cada bem em análise (4).

4. OBJETOS

*Motocicleta de marca e modelo: **HONDA CG 125 FAN**, ano fab./ mod: **2006/2006**, cor: **PRETO**, placa: **AOF-9010/PR**.*

5 - Constatação

Conforme fotos abaixo, trata-se de motocicleta em estado de **SUCATA APROVEITÁVEL**, tendo em vista que seu estado de conservação e impossibilidade de constatar os nº de identificação de chassi e motor.

Pintura riscada e desbotada. Tanque danificado, assim como retrovisores, luzes de pisca, entre outros.

Não foi possível constatar seu funcionamento.





FABIO GONÇALVES BARBOSA
 JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
 JUCEMAT 066 | JUCESE 111



6 - PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de motocicleta semelhante, em bom estado de conservação e funcionamento:



Honda Fan CG 125 Fan 2006

R\$ 6.500
R\$ 5.500
 Chat

Fernando
 Último acesso há 2 horas
 Na OLX desde abril de 2014
 Fernão Dias, Belo Horizonte -



VENDO FAN 125

R\$ 5.500
 Chat

Rodrigo Santos
 Último acesso há 1 dia
 Na OLX desde novembro de 2021
 Parque Nice Lobão, São Luís - MA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS7Y QV2SU YK9FT SUDAY



FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
JUCEMAT 066 | JUCESE 111



Honda Fan 125 2006 conservada

R\$ 5.900

Chat

Rafael Castro

Último acesso há 14 horas

Na Olx desde março de

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE da motocicleta acima descrito, com referência ao mês fevereiro/2025 é de R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente **R\$ 5.633,33 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, ou seja, o valor médio de mercado, ora descrito, está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

Ainda, ressalta-se que os bens tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizados, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, o que não ocorre na venda em leilão judicial.

Já o bem avaliando será alienado no estado de SUCATA APROVEITÁVEL, ou seja, sua venda será restrita apenas para desmanche e revenda de peças, não existindo a possibilidade de voltar a circular.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no estado de conservação que se encontra a motocicleta em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 90% (noventa por cento).

8 - AVALIAÇÃO FINAL

Atribui-se ao bem em questão, o valor final de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.





FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
JUCEMAT 066 | JUCESE 111

Atenciosamente,

Araruna/PR, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

FABIO GONÇALVES BARBOSA

Leiloeiro Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS7Y QV2SU YK9FT SUDAY

